

Considerando que o item solicitado à empresa ora notificada é essencial para a manutenção dos serviços prestados pelos notificantes,

Os Notificantes, objetivando assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, informam que será concedido à Notificada o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento desta notificação ou publicação no Diário da AMUPE (o que ocorrer primeiro), para **aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.**

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará nas **rescisões contratuais** e na **aplicação das penalidades** previstas no contrato, no edital do procedimento licitatório e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO** representa a salvaguarda dos legítimos direitos dos notificantes e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

São Vicente Férrer, 29 de setembro de 2026.

HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO
Secretário Municipal de Administração / Gestor dos Contratos

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:1A2E2909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos (Manuais do Professor e Livros do Estudante) destinados à implementação de ações de Educação Digital, Cultura Maker e Pensamento Computacional de forma plugada e deslocada, visando atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino, de acordo com as condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Data da Abertura: 14 de outubro de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R\$ 1.027.401,57 (um milhão e vinte e sete mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos) Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com. e pelo Número Telefone: (87) 9 9198 6614

GABRIEL SOUSA SOARES -
Pregoeiro.

Edital disponível em www.portaldesertania.com.br

ESTADO DE PERNAMBUCO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026.** Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de gases medicinais, cilindros e acessórios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette, unidade integrante do Fundo Municipal de Saúde de Sertânia – PE. Data da Abertura: 14 de outubro de 2026, às 13:00h. Valor estimado: R\$ 1.271.234,20 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h. no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20,

Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails:
sertanialicitacoes2025@gmail.com e
licitacaosertania2025@gmail.com. e pelo Número Telefone: (87) 9 9198 6614

GABRIEL SOUSA SOARES -
Pregoeiro.

Edital no endereço eletrônico: www.portaldesertania.com.br

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:86117CB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 22 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: Desapropria imóvel urbano e dá outras providências. O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de torna área de preservação ambiental do Município, assim garantindo uma área de preservação ambiental bem como assegurar não haver desmatamento nem construções habitacionais em locais potencialmente perigosos, garantindo a segurança em área de serra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, Terreno localizado no Sítio Solidão-PE, localizado na serra de Solidão-PE lado Sul, com as seguintes características conforme levantamento topográfico realizado por equipe desta municipalidade;

Parágrafo 1º- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice mais ao Norte denominado de P1, de coordenadas Geográficas Latitude: 7°36'6.69"S, Longitude: 37°39'3.30"O e UTM N (Y): 9159485.25m e E(X): 648821.77m; A partir deste ponto, confrontando com terras pertencentes ao "Sr. Edvan dos Santos Batista", AZIMUTE 100°02'00" e distância 16.80m até o vértice P-2 de coordenadas N: 9159482.32m e E: 648838.31m; Confrontando com terras pertencentes ao "Sr. Uelton Nobre Fernandes", azimute 180°44'14" e distância 316.83m até o vértice P-3 de coordenadas N: 9159165.52m e E: 648834.23m; Confrontando com terras pertencentes ao "Município de Solidão-PE.", azimute 276°55'43" e distância 58.33m até o vértice P-4 de coordenadas N: 9159172.56m e E: 648776.33m; Confrontando com terras pertencentes a "Paróquia Nossa Senhora de Lourdes", azimute 3°27'23" e distância 248.42m até o vértice P-5 de coordenadas N: 9159420.52m e E: 648791.31m; Confrontando com terras pertencentes ao "Sr. Hugo Oscar Ferreira Neto", azimute 93°27'23" e distância 10.00m até o vértice P-6 de coordenadas N: 9159419.92m e E: 648801.29m; azimute 3°27'23" e distância 10.00m até o vértice P-7 de coordenadas N: 9159429.90m e E: 648801.89m; Confrontando com terras pertencentes ao "Sr. Márcio Leonardo P. Vasconcelos", azimute 3°27'23" e distância 10.00m até o vértice P-8 de coordenadas N: 9159439.88m e E: 648802.49m; Confrontando com terras pertencentes a "EN Informática e Provedor de Internet", azimute 3°27'23" e distância 10.00m até o vértice P-9 de coordenadas N: 9159449.87m e E: 648803.10m; azimute 273°27'23" e distância 10.00m até o vértice P-10 de coordenadas N: 9159450.47m e E: 648793.12m; Confrontando com terras pertencentes a "Paróquia Nossa Senhora de Lourdes", azimute 3°27'23" e distância 28.39m até o vértice P-11 de coordenadas N: 9159478.81m e E: 648794.83m; Confrontando com terras pertencentes ao "Sr. Jadilson Batista de Lima", azimute 91°39'02" e distância 17.22m até o vértice P-12 de coordenadas N: 9159478.31m e E: 648812.04m; azimute 54°31'07" e distância 11.95m até o vértice P-1, ponto inicial desta descrição ponto inicial desta descrição. da descrição desse perímetro, totalizando 747,93m, e área total de 15.542,57m². Memorial descritivo realizado pelos engenheiros desta municipalidade.